



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Extrato da Portaria nº 0362/2017, de 21-02-2017 – APOSENTADORIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO**

**Objeto: CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Servidora Pública Municipal **SRA. IVANETE ANTONIETA STRAPAZZON** no cargo de PROFESSOR, Nível 1, Classe “C”, matrícula nº 1185-1/1, lotação na Secretaria Municipal de Educação, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 24 horas semanais, com proventos mensais integrais, de conformidade com a legislação vigente, a ser custeada pelo Fundo Previdenciário Próprio dos Servidores Públicos do Município de Guaporé/FUNDOPREVI, **a contar de 15 de fevereiro de 2017.**

**Fundamento legal:** de conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o artigo 40, da Lei Municipal nº 3690/2016, de 08-03-2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 21 de fevereiro de 2017.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto  
Secretário da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 21-02 a 03-03-2017